



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034 /2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 09/06/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Denomina o Campeonato Municipal de Futebol do Município de Glória do Goitá com o nome de "Campeonato Municipal de Futebol de Campo José Severino dos Santos Irmão (Bezo)" e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado "Campeonato Municipal de Futebol de Campo José Severino dos Santos Irmão (Bezo)" o tradicional campeonato de futebol de Campo promovido no âmbito do Município de Glória do Goitá.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todos os materiais oficiais, cartazes, troféus, medalhas, registros públicos e demais documentos relativos à realização do referido campeonato.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, por decreto, os critérios de divulgação e de organização do campeonato, respeitando a homenagem prestada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marinho dos Santos
Ouvidor Adjunto
Matrícula 208-1
22.05.25

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma **justa e merecida homenagem** ao saudoso **José Severino dos Santos Irmão**, carinhosamente conhecido como **Bezo**, denominando com seu nome o **Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Glória do Goitá**.

Nascido em **03 de outubro de 1964**, Bezo dedicou **36 anos de sua vida à carreira militar**, tendo atuado como **Terceiro Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, no 21º Batalhão**. Sua trajetória profissional foi marcada pelo compromisso com a segurança pública, a disciplina e o respeito à comunidade gloriense. Mais do que sua atuação na Polícia Militar, José Severino dos Santos Irmão era conhecido e querido por sua presença ativa na vida social e esportiva da cidade. Como cidadão exemplar, contribuiu significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, segura e fraterna. Ao lado de sua esposa, a professora **Betânia Maria do Nascimento Santos**, formou uma família respeitada, sendo referência de integridade e dedicação ao bem coletivo.

Diante de sua história de vida, comprometimento com o serviço público e amor pela cidade de Glória do Goitá, é mais do que justo que o campeonato municipal de futebol de Campo — evento de grande importância esportiva e cultural para o município — passe a levar o nome de **José Severino dos Santos Irmão (Bezo)**, eternizando sua memória no coração do povo.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta singela, porém significativa, homenagem.

Gabinete do Vereador, 22 de Maio de 2025.

ARTHUR MIZURA
VEREADOR/AUTOR

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1